



28ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

ATOrd 1001091-52.2017.5.02.0028

MANDADO ID dfd8607

RECLAMANTE: ADAILTON ANJOS SANTOS

RECLAMADOS: VILA SAO LEONCIO BAR LTDA - EPP E OUTROS

VALOR DA EXECUÇÃO EM 01/08/2020: R\$ 51.662,70.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia **17/08/2022**, compareci no endereço indicado e penhorei e avaliei o seguinte imóvel:

Descrição oficial - Um terreno constituído pelo lote nº 07, da quadra L, do loteamento denominado "Jardim Guapira", no Bairro de Jaçanã, 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 12,00 metros de frente para a rua Engenheiro Noé Ribeiro, 25,00 metros do lado direito de quem olha da rua para o terreno, onde confronta com o lote 6, 25,40 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 8, 12,00 metros nos fundos onde divide com o lote 19, encerrando uma área de 301,00 metros quadrados.

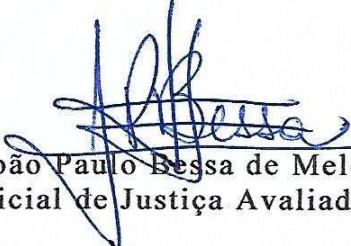
Matrícula – 98.780 do 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

Endereço atual – Rua Engenheiro Noé Ribeiro, 334, Jardim Guapira, São Paulo/SP, CEP 02316-200.

Benfeitorias não averbadas – Foi edificada uma casa no terreno.

Ocupação – Desocupado.

Avaliação – Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário da zona norte de São Paulo, avalio o total do bem em **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**.


João Paulo Bessa de Melo
Oficial de Justiça Avaliador





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2022

Cadastro do Imóvel: 067.499.0007-0

Local do Imóvel:

R ENGENHEIRO NOE RIBEIRO, 334 - LT 7 QD L
JACANA JD GUAPIRA CEP 02316-200
Imóvel localizado na 2ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:

R ENGENHEIRO NOE RIBEIRO, 334 - LT 7 QD L
JACANA JD GUAPIRA CEP 02316-200

Contribuinte(s):

CPF 328.943.038-31 MARGARETE UROZ MARIA

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m²):	301	Testada (m):	12,00
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	1,0000
Área total (m²):	301		

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m²):	70	Padrão da construção:	1-C
Área ocupada pela construção (m²):	70	Uso: residência	
Ano da construção corrigido:	1988		

Valores de m² (R\$):

- de terreno:	1.079,00
- da construção:	1.774,00

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

- da área incorporada:	324.779,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	79.476,00
Base de cálculo do IPTU:	404.255,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2022.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 19/09/2022, em
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

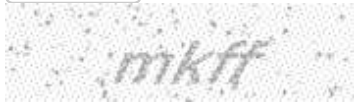
Data de Emissão: 21/06/2022
Número do Documento: 2.2022.006773966-9
Solicitante: JOAO PAULO BESSA DE MELO (CPF 325.419.338-51)

Secretaria Municipal da Fazenda

CONSULTA DÉBITOS DO IPTU

Consultar pelo nº do Cadastro do Imóvel (SQL):

Código da imagem:



Ouvir Som

Gerar Novo Código

[Consultar débitos de IPTU](#)

[Limpar](#)


SQL: 067.499.0007-0

Endereço: R ENG NOE RIBEIRO , 334 LT 7 QD L - JACANA CEP: 02316-200

SQL ascendente

Nenhuma dívida de imóvel ascendente encontrada

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Exercício	NL	Valor lançado	Valor devido atualizado	Situação
2022 	1	R\$1.318,50	R\$1.532,67	EM ABERTO
2021	1	R\$1.198,70	--	DÍVIDA ATIVA
2020	1	R\$1.089,40	--	DÍVIDA ATIVA PPI: 3951295
2019	1	R\$990,40	--	DÍVIDA ATIVA PPI: 3951295
2018	1	R\$900,40	--	DÍVIDA ATIVA PPI: 3951295
2017	1	R\$818,60	--	DÍVIDA ATIVA PPI: 3951295
2016	1	R\$188,33	--	DÍVIDA ATIVA PPI: 3951295

ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção  (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, consulte os detalhes [AQUI](#)

 Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único

20200528-2-26042022095439 | Copyright Secretaria Municipal da Fazenda Expediente Fale

Conosco SAC



Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO BESSA DE MELO - Juntado em: 22/08/2022 13:43:19 - 3c0bab4
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22082213431820900000268856360?instancia=1>
Número do processo: 1001091-52.2017.5.02.0028
Número do documento: 22082213431820900000268856360





